

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SERES Nº 145, DE 24/12/2009**  
(Publicada no DOE do dia 31/12/2009)

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE  
RESSOCIALIZAÇÃO**

**RESOLVEM:**

I. Alterar os subitens 5.5.12, 5.10.2 e 5.10.3 do Anexo Único da Portaria Conjunta SAD/SERES nº 121, de 29/10/2009, referente ao Concurso Público para provimento de cargos de Agente de Segurança Penitenciária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

b) maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

d) maior número de acertos nas questões de Raciocínio Lógico;

e) maior idade."

II. Modificar o calendário de atividades do concurso de que trata o item anterior, exclusivamente nos eventos abaixo discriminados:

Inscrição de Candidatos – até 10/01/2010

Validação das Inscrições – 15/01/2010

Cartões de Identificação e Locais de Provas - 28/01/2010

Divulgação do Resultado Final da primeira Etapa do Concurso, com exceção da Investigação Social - 03/05/2010

III. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Revogam-se as disposições em contrário.

**(Republicada por haver saído com incorreção na original)**

**Paulo Henrique Saraiva Câmara**  
Secretário de Administração  
**Humberto Vianna**  
Secretário Executivo de Ressocialização